

DECRETO N°. 1967/19

De 31 de julho de 2019.

“Dispõe sobre nomeação de MARIZANGELA SILVA servidora pública municipal efetiva para os fins que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e ainda ...

Considerando o resultado final do Concurso Público n. 01/2018 para preenchimento de vagas do quadro efetivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir do dia 1º de Agosto de 2019, MARIZANGELA SILVA, para o cargo público de provimento efetivo de Gari, em virtude de aprovação em concurso público na forma da Lei, junto ao Município de Damolândia.

Parágrafo único - A servidora nomeada nos termos deste artigo ficará lotada na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Transporte, Obras e Serviços Públicos, nesta Municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

AMÉRICO OSÓRIO DOS SANTOS E SILVA

Prefeito Municipal